



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI nº 609/2011.

CONVOCATÓRIA

87ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 87ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **23 de Outubro de 2014, das 14:00hs às 18:00hs**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

EXPEDIENTE: Aprovação das Atas 84ª, 85ª e 86ª referente às Plenárias Ordinárias respectivamente, considerando possíveis destaques.

ORDEM DO DIA:

Informes

- 1 – Desafio para o Programa de Aquisição de Alimento no Estado;
- 2 – Famílias em Insegurança Alimentar e Nutricional em Linhares;
- 3 – Frequência dos Conselheiros nas atividades do Conselho;
- 4 – V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: Composição da Comissão Organizadora;
- 5 – Criação do Fórum Indígena do Desenvolvimento Sustentável com a participação do CONSEA-ES;
- 6 – Reflexo dos resultados das eleições no Estado.



Pedro Makumbundu Kitoko

Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º: "O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.

Casa dos Conselhos

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Jesus de Nazareth, Vitória-ES CEP: 29052-015
Tel/Fax: (27) 3227-4811 E-mail: consea@seadh.es.gov.br www.seadh.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 **ATA DA 87ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA**
2 **ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES.**

3 Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 14:00, reuniram-se
4 na Sala de Reunião I do Conselho os seguintes conselheiros a) representantes
5 governamentais: Alexandre de Oliveira Fraga – Titular/Setur; Almira Cola – Titular /
6 SETOP; Decimar Schultz – Titular/SEAG; Juliani Nunes Campos – SEP/ Titular;
7 Marg Margareth de Lima –SEDES/Titular; Tathiana Alves Bersani – Suplente/
8 SEDES; Marildes Gomes da Silva – Suplente/SEADH; Pedro Murilo Silva de
9 Andrade – Titular/SEAMA; Valter Gualberto de Miranda – Suplente/SEDU; Vicente
10 de Paulo Costa Pereira – Titular/ IJSN; b) representantes da CAISAN-ES: Marilene
11 Rodrigues Cristo, Coordenadora da Secretaria Executiva. c) Representantes da
12 Sociedade Civil: Alcemi Almeida de Barros – Titular/GESAN; Carla da Silva Rabelo
13 Belo – Suplente/ SERDEL; Carolina Iris Cardoso Rocha Passos – Titular/CRN4;
14 Eduardo Boarato Gonçalves – Suplente/SESC; Fábio Rosa Lucas – Titular/MPA;
15 Laydiane Silote Barbosa – Titular / ANEES; Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV;
16 Maaria da Penha Gaspar Pereira – Suplente/Instituto Elimu; Maria Geralda do
17 Carmo Lima – Titular/ CONSERMAES; Marília de Oliveira Boynard – Suplente/ PC-
18 ES; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES; Sâmela Ferreira da Silva –
19 Suplente/GESAN; Rosa Maria Nascimento Miranda – Titular/Kisile; Vanilza da Penha
20 Muller de Paula – Ttitular/SESC; d) Convidados e observadores: Rosemberg Moraes
21 Caitano/APN's; Antonia Jeane Alves de Souza –Subsecretária de Segurança
22 Alimentar e Nutricional/ SEMAS; Juan Cassio Braga Batista – SEMAS/GSAN; d)
23 Sendo justificada a ausência dos seguintes (as) conselheiros (as): Antônia Maria de
24 Mori Cezario – Titular/ Sindinutri-ES; Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa –
25 PC/ES/Titular; Livia Welter Mannato – Titular/SESA; **Ordem do Dia: 1** – Desafios
26 para o Programa de Aquisição de Alimento no Estado. **2** – Famílias em Insegurança
27 Alimentar e Nutricional em Linhares. **3** – Frequência dos Conselheiros nas atividades
28 do Conselho. **4** – V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional:
29 Composição da Comissão Organizadora. **5** – Criação do Fórum Indígena do
30 Desenvolvimento Sustentável com a participação do CONSEA-ES. **6** – Reflexo dos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

31 resultados das eleições no Estado. O Presidente do CONSEA-ES, Dr. Pedro Kitoko
32 solicitou a inversão dos pontos de pauta em virtude do tempo, desta forma sugeriu
33 como último ponto o terceiro e a inclusão da aprovação de adesão dos municípios
34 ao SISAN. A pauta ficou da seguinte forma: **Informes:** (1) O Conselheiro Marcelo
35 Eliseu Sipinioni informou sobre: (1.1) O I Congresso Estadual de Saúde e Qualidade
36 de Vida realizado nos dias 20, 21 e 22 de Outubro, na Universidade de Vila
37 Velha/UVV-ES. (1.2) Sua participação na Mesa de diálogo sobre agrotóxicos, onde
38 também esteve presente o conselheiro Pedro Henrique Gomide Lucci. O mesmo ao
39 considerar a importância dessa temática debatido neste evento sugeriu a participação
40 do Professor Dr. Rodrigo Scherer em uma das plenárias do CONSEA-ES para
41 apresentar os resultados das análises feitas sobre resíduos de agrotóxico no Estado
42 apresentado neste evento. (2) O Conselheiro Alcemi Almeida de Barros destacou
43 sua participação na: (2.1) a II Jornada Integrada de Extensão realizada na
44 Universidade Federal do Estado do Espírito Santo/UFES nos dias 12,13 e 14 de
45 Novembro de 2014 onde mencionou a experiência do Grupo de Estudos em
46 Segurança Alimentar e Nutricional Professor Pedro Kitoko/GESAN e do CONSEA-
47 ES na Segurança Alimentar e Nutricional em toda sua amplitude. (2.2) Relatou
48 também do Evento realizado pelo Programa Mesa Brasil Sesc-ES/Banco Ceasa-ES
49 de Alimentos em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação. (3) A Conselheira
50 Laydiane Silote Barbosa informou sobre a apresentação da Lei nº 13.019, de 31 de
51 Julho de 2014, que *“Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias,*
52 *envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração*
53 *pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para*
54 *a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de*
55 *fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de*
56 *colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de*
57 *1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”, apresentada no dia 22 de Outubro de 2014*
58 *na Procuradoria Geral do Estado, logo, nesta perspectiva solicitou que as alterações*
59 *relacionadas ao Convênio fossem apresentadas ao CONSEA-ES. (4) A*
60 *Coordenadora da Secretaria Executiva da CAISAN-ES, Marilene Rodrigues Cristo*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

61 falou sobre: (4.1) A Reunião do Pleno Executivo realizada no dia 21 de Novembro de
62 2014 na Casa Civil, onde participaram 7 (sete) das 13 (treze) secretarias envolvidas.
63 Ela trouxe ao conhecimento da Plenária a exigência da Subsecretária de
64 Movimentos Sociais e Representante da CAISAN-ES Leonor Araujo quanto a
65 necessidade de avançar na Elaboração do Plano de Segurança Alimentar e
66 Nutricional, logo, visando o cumprimento dessa deliberou-se a composição da
67 “Comitê Técnica do Plano Estadual de SAN” que será convocada na próxima
68 semana. (4.2) Relatou também sua participação no Evento realizado pelo Programa
69 Mesa Brasil Sesc-ES/Banco Ceasa-ES de Alimentos em comemoração ao Dia
70 Mundial da Alimentação junto ao Conselheiro Alcemi Almeida de Barros. (4.3) e no I
71 Seminário de Sustentabilidade dos Povos Indígenas Tupinikim e Guarani/ES
72 realizado no Município de Aracruz/ES nos dias 16 e 17 de Outubro de 2014,
73 entretanto, a mesma justificou que em função dos diversos eventos realizados em
74 diferentes locais sua participação assim como a do Presidente do CONSEA-ES
75 Pedro Makumbundu Kitoko e a Secretária Executiva do CONSEA-ES Jussara
76 Cadete foi limitada ao dia 17 de Outubro de 2014. (4.4) Informou sobre o adiamento
77 do V Seminário: “Alimentação Escolar no Contexto do Plano de Segurança Alimentar
78 e Nutricional – Alimentação Escolar como estratégia de inclusão social” em função
79 das dificuldades financeiras (bloqueio dos recursos como um todo pelo Governo do
80 Estado) impossibilitando assim a realização do mesmo e reagendando para os dias
81 10,11 e 12 de Março de 2015, em Colatina/ES e também (4.5) E também o
82 adiamento do I Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais. Ao finalizar sua fala
83 esclareceu que foram encaminhadas previsões orçamentárias para a realização dos
84 eventos à SubSecretária de Assistência Social, Sra. Marília de Fátima L. Valinoti. (5)
85 O Presidente mediante relato da Srta Marilene Rodrigues Cristo destacou que todos
86 os eventos previstos para serem realizados no último trimestre referente ao Projeto
87 SISAN foram adiados, contudo, ressaltou que o I Encontro de Povos e Comunidades
88 Tradicionais havia disponibilidade dos recursos por parte do Governo Federal sendo
89 necessária a solicitação de desbloqueio mas, devido a falha de comunicação por
90 parte da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/SEADH os trâmites



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

91 não foram executados. Em seguida, o Presidente deu continuidade informando
92 sobre (5.1) a organização do I Seminário de Sustentabilidade dos Povos Indígenas
93 Tupinikim e Guarani/ES destacando ter sido impecável, além de terem discutido
94 questões profundas, sem assessoria externa. Pontuou a solicitação dos indígenas
95 sobre o posicionamento do CONSEA-ES a respeito das cestas básicas. Fez um
96 breve histórico da situação dos indígenas com relação à forma de recebimento,
97 conflitos e transporte das cestas básicas à Plenária. Informou sobre sua participação
98 na reunião com o Governo Federal onde fez questão de citar os problemas e as
99 dificuldades dos povos indígenas. Nesta, como encaminhamento no próximo ano em
100 Brasília ficou acordado que a FUNAI fará as articulações e convidarão uma
101 delegação capixaba composta por indígenas e CONSEA-ES para discutirem estes
102 problemas apresentados pelo Presidente do CONSEA-ES. Os indígenas se
103 mostraram satisfeitos com a notícia. (5.2) Informou que os indígenas solicitaram uma
104 representação do CONSEA-ES no Fórum Indígena criado no Seminário; em
105 resposta a solicitação sugeriu a participação do GESAN para compor o Fórum. (5.3)
106 Ao término de sua participação no Seminário convidou os indígenas a participarem
107 no I Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais obtendo um parecer favorável,
108 em virtude das articulações concluiu-se a importância de se utilizar o relatório do I
109 Seminário de Sustentabilidade dos Povos Indígenas Tupinikim e Guarani/ES no I
110 Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais. Após, informou a Plenária
111 a situação de insegurança alimentar e nutricional grave sofrida por cerca de 30
112 famílias no município de Linhares. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
113 Nutricional de Linhares/ES comunicou desta demandam, sendo que, no mesmo dia
114 a Comissão esteve no município. Desta forma, a Comissão foi recebida pelo
115 Presidente do COMSEA/LI e uma técnica do INCAPER que esclareceram a situação
116 e fizeram a apresentação de vídeos comprovando a situação das famílias. O
117 Presidente sugeriu que em um outro momento fosse aprofundado o debate a
118 respeito da situação do Município. Dados os informes e aprovadas as atas 84ª, 85ª e
119 86ª referente às Plenárias Ordinárias por unanimidade, ele colocou a pauta a
120 apreciação, sendo essa aprovada. Primeiro ponto de pauta sobre: Desafio para o

4



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

121 Programa de Aquisição de Alimento no Estado. O Presidente fez um breve
122 histórico da dificuldade dos municípios com relação ao Programa de Aquisição de
123 Alimentos/PAA e, pontuou a solicitação do Promotor de Justiça de São Mateus ao
124 CONSEA-ES quanto a proposta de Seminário de Formação sobre o PAA em Nova
125 Venécia junto a CONAB. Destacou a positividade da experiência devendo esta ser
126 replicada, no entanto, o Programa de Aquisição de Alimentos vem sendo discutido
127 em Brasília em função das dificuldades de entendimento do programa no Brasil
128 como um todo. Em seguida pediu ao Conselheiro Fábio Rosa Lucas para trazer sua
129 experiência sobre o PAA. Ele informou que esse visa sustentar as duas pontas da
130 sociedade buscando corrigir a política de abastecimento, logo, os produtores
131 recebem o valor justo pela sua produção fornecendo a quem precisa. Também
132 apontou as dificuldades referentes a burocratização do processo, contudo, destacou
133 que, o programa em 10 (dez) anos trouxe a diferença aos agricultores e as
134 instituições receptoras garantindo um melhor alimento. Ao término de sua
135 explanação colocou a necessidade de se assegurar a permanência do programa e a
136 participação dos produtores no mesmo. O Presidente relatou que o programa hoje é
137 estratégico frente a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo replicado
138 em vários países, inclusive os europeus. Apesar de todos os problemas têm surtido
139 efeito positivo no Estado, entretanto, a burocracia tem sido criticada tanto que
140 Brasília tem discutido a desburocratização excessiva do programa. Concluiu
141 informando a proposta do PAA Capixaba pelo Governo do Estado. Em seguida
142 abriu-se para debate: (1) A Conselheira Marildes Gomes da Silva explicou que: (1.1)
143 O Governo do Estado do Espírito Santo fez um Termo de Adesão com o Governo
144 Federal, em esclarecimento, o Estado seria responsável pela capacitação e, em
145 contrapartida os produtores seriam pagos pelo Governo Federal. (1.2) Ressaltou que
146 foram assinados 15 (quinze) termos de adesão tendo eles vigência mínima de 5
147 (cinco) anos podendo ser prorrogado até 10 (dez) anos. (1.3) A inserção do novo
148 sistema e a aprovação dos planos operacionais, sendo que, o Primeiro Plano vai até
149 junho e se têm por meta o alcance de até 15 (quinze) municípios inclusos. (1.4) A
150 cota é de R\$ 5.500,00 para quem já assinou o Plano Agricultor, sendo este valor

5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

151 pago via cartão bancário. O monitoramento dos pagamentos e entregas é
152 responsabilidade da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional/GSAN. (1.5) a
153 meta da GSAN é que até 2015 se tenha 40 produtores inseridos no PAA e 2016 seja
154 alcançado os 78 municípios do Estado. (1.6) Foi feita parceria com a CEASA, e os
155 mesmos estão responsáveis por definir o preço fundamentado na metodologia
156 repassada pelo MDS. E; (1.7) que todos os dados de Brasília estão sendo
157 atualizados para que o Conselho tenha acesso à senha de monitoramento. O
158 Presidente propôs uma sessão extraordinária de formação do CONSEA-ES em
159 dezembro para abordar o Programa de Aquisição de Alimentos. (2) O Conselheiro
160 Alexandre de Oliveira Fraga com base na fala do Presidente sugeriu que fossem
161 convidados os conselheiros dos municípios recebedores para que participem da
162 capacitação e sanem suas dúvidas. (3) a Conselheira Marildes Gomes da Silva
163 informou que possui as fichas de controle social de cada município onde consta os
164 recebedores facilitando assim a convocação desta Plenária. O Presidente
165 concordou com a fala do conselheiro Alexandre e disse ser favorável a participação
166 de representantes municipais e frisa a necessidade do apoio deste Conselho no
167 Processo de Acompanhamento do Programa. (3) A Srta Marilene Cristo coloca sua
168 preocupação quanto a necessidade do município em entender a gestão do
169 Programa de Aquisição de Alimentos e informa que conforme colocação do
170 Presidente este trabalho já foi iniciado com os municípios junto a CONAB e, frisou a
171 necessidade de ter cautela neste processo pois se tem conhecimento das
172 dificuldades dos municípios. (4) O Conselheiro Alcemi Almeida de Barros mediante
173 relato da Conselheira Marildes ressaltou que por várias vezes o CONSEA-ES tentou
174 aproximar-se do Estado para discutir tais questões e afirmou ter reconhecido o
175 esforço da Gerência em se aproximar entretanto, o Conselho não participa no
176 processo como um todo apenas em momentos determinantes, aprovação e no
177 apaziguar as tensões. e Ssalientou que é necessária esta participação integral do
178 Conselho. O Presidente sintetiza as colocações feitas e conclui que houve
179 concordância sobre a realização da Plenária em Dezembro e sugeriu que o
180 CONSEA-ES fizesse contato com a Coordenação Nacional do Programa de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

181 Aquisição de Alimentos para que nos seja dado apoio nesta formação. A proposta foi
182 aprovada por unanimidade. O Presidnete finaliza sua fala relembrou o apoio dado
183 pelo Conselho ao projeto de modernização das centrais de recebimentos que está
184 relacionada ao Programa de Aquisição de Alimentos e, a Agricultura Familiar de
185 forma geral. Assim, sugeriu a realização de uma sessão de formação para retomar o
186 Projeto que está aprovado com investimentos de R\$ 9.000.000,00, logo, a proposta
187 é de se criar condições para o monitoramento da execução do projeto. **Proposta**
188 **aprovada por unanimidade. Encaminhamentos: 1)** A Plenária em Dezembro será
189 de Formação continuada e se debruçará sobre o Programa de Aquisição de
190 Alimentos. 2) o CONSEA-ES fará contato com a Coordenação Nacional do
191 Programa de Aquisição de Alimentos para que nos seja dado apoio nesta formação.
192 **Segundo ponto de pauta: 2- Famílias em Insegurança Alimentar e Nutricional**
193 **em Linhares.** O mesmo solicitou que fosse dado um encaminhamento sobre a
194 situação já abordada nos informes. Em seguida abriu para debate. (1) A Conselheira
195 Laydiane Silote Barbosa sugeriu que o Conselho buscasse informações se estas
196 famílias estão referenciadas em algum serviço da assistência social. (2) O
197 Conselheiro Marcelo E. Sipioni sugeriu que houvesse uma cooperação entre os
198 municípios como forma de solicitar cestas emergenciais, pedir auxílio ao banco de
199 alimentos de Vitória, além de uma reunião com o Prefeito Municipal de Linhares/ES
200 para apresentar os fatos e pedir esclarecimentos. (3) a Subsecretária de Segurança
201 Alimentar e Nutricional do Município de Vitória Antônia Jeane Alves de Souza,
202 relembrou uma das reuniões da CAISAN's Municipais em que participou e achou
203 importante fazer contato com os municípios, entretanto, salientou que o fato de levar
204 uma doação nem sempre é contribuir pois deve ser feito um acompanhamento a
205 fim de evitar a recorrência destas situações e chamar a responsabilidade para o
206 município para que tomem providências. (4) O Conselheiro Alcemi Almeida de
207 Barros colocou a importância de se ter estes imprevistos inclusos no Plano de
208 Segurança Alimentar e Nutricional para que este remanejamento fizesse parte de
209 uma lógica. (5) O Presidente do CONSEA-ES em resposta a Subsecretária de
210 Segurança Alimentar e Nutricional de Vitória informou que em Linhares tomamos

7



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

211 conhecimento da notícia pois a mesma passou em rede de televisão aberta. E achou
212 pertinente entrar em contato formal junto às autoridades municipais com o intuito de
213 saber o que pode ser feito, entretanto o Conselho deve tomar providências. Relatou
214 a situação vivida no passado por Pedro Canário, Indigenas, Município de Pancas e
215 destacou que é saudável um município apoiar o outro desde que não seja a custo de
216 exigência de condicionalidades. (6) a Subsecretária de Segurança Alimentar e
217 Nutricional de Vitória solicitou que todas as instituições presentes estivessem
218 envolvidas de forma que a responsabilidade não ficasse limitado ao Município de
219 Vitória. (7) O conselheiro Alexandre de Oliveira Fraga sugeriu que antes de qualquer
220 ação do Estado, que fosse feita uma oficialização a gestão municipal visando evitar
221 possíveis e prováveis tensões com as lideranças municipal. (8) A Conselheira Almira
222 Cola concorda com a fala da conselheira Laydiane sobre a verificação destas
223 famílias, se estão referenciadas em algum serviço da assistência e achou importante
224 a participação da coordenadora estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro
225 Único, Magali Rocha Pereira Abker neste processo. Mediante as colocações o
226 Presidente sugeriu como encaminhamento: 1) Solicitar ao município de linhares
227 esclarecimentos sobre a situação das famílias em insegurança alimentar e
228 nutricional. 2) entrar em contato com coordenadora estadual do Programa Bolsa
229 Família e Cadastro Único, Magali Rocha Pereira Abker informar a situação e solicitar
230 a tomada de providências quanto ao cadastramento. 3) Articular com as entidades
231 que tem condições de contribuir com doações que auxiliem. 4) Todas as propostas
232 só serão operacionalizadas após conversa formal com o município.
233 **Encaminhamentos aprovados por unanimidade.** A Conselheira Sâmela Ferreira
234 da Silva colocou que os municípios são solidários, porém quando é solicitado
235 solidariedade ao estado esse não tem condições de auxiliar. Em função da fala da
236 Conselheira o Presidente informou que em reunião com a Secretária de Assistência
237 Social e Direito Humanos Nilda L. Sartório onde questionou-se sobre o Banco de
238 Alimentos Estadual a mesma informou que o Projeto está avançando, neste
239 momento apenas pendente a documentação da SEADH. A dívida da CEASA foi
240 liquidada. Nessa esteve presente a Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional

8



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

241 Mariana que presenciou as informações dadas pela Secretária e as esclareceu
242 alguns pontos. Como encaminhamento assumimos o compromisso de nos reunir
243 com o Presidente da CEASA Frei Paulão para resolvermos essas pendências. A
244 conselheira Marildes esclarece que o Governo atual sugeriu a devolução do recurso
245 Federal, logo, o Governo do Estado faria o Banco de Alimentos com o dinheiro do
246 Estado, mas não temos o dinheiro no orçamento. A Secretária entendeu que o
247 dinheiro citado em reunião era do Estado porque o Governo Federal de R\$
248 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos) foi devolvido e não executamos nada, a
249 informação foi com base no orçamento do estado. A Conselheira Laydiane Silote
250 Barbosa solicita como encaminhamento pedir explicação sobre o Banco de
251 Alimentos Estadual. O Presidente do CONSEA-ES com base nas informações
252 solicitada a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do
253 Empreendedorismo/Aderes esclarecimento sobre o Projeto Cisterna debatido e
254 aprovado pelo Conselho e o que foi feito com os recursos. A Conselheira Tathiana
255 Alves Bersani informou não ter conhecimento da situação e se comprometeu na
256 próxima plenária trazer esclarecimentos. O Conselheiro Alcemi Almeida de Barros
257 informou que a situação das cisternas gira em torno de R\$ 27.000.000,00 (vinte e
258 sete milhões) pois são 10.134 (dez mil cento e trinta e quatro) cisternas que estão
259 deixando de ser construídas. O presidente expôs sua preocupação em relação as
260 cisternas tendo em vista o ciclo da seca no estado e por ser dezembro época das
261 enchentes, além do investimento ter sido possível por interferência do CONSEA-ES.
262 **Terceiro ponto de pauta: V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e**
263 **Nutricional: Composição da Comissão Organizadora.** O Presidente informou que
264 na última plenária foi comunicado sobre a realização da V Conferência Nacional de
265 SAN a ser realizada em Novembro/2015. Nessa decidimos que a V Conferência
266 Estadual acontecerá na última semana de Julho, entretanto, não definimos o dia.
267 Sobre os nomes da Comissão Organizadora alguns dos nomes já foram definidos
268 entretanto ficou pendente a indicação dos dois nomes de cada Comissão
269 Permanente. O mesmo perguntou a Secretária executiva do CONSEA-ES quais das
270 Comissões se reuniram para formalizarem os nomes. Em resposta a mesma

9



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

271 informou a realização da reunião da comissão Permanente III (orçamento, política e
272 plano de segurança alimentar e nutricional) e a Comissão Permanente IV (promoção
273 e proteção do direito humano à alimentação adequada). O Presidente pediu ao
274 Coordenador da Comissão Permanente III, conselheiro Alcemi Barros que indicasse
275 os nomes diante da plenária. Esse indicou a Conselheira Laydiane Silote Barbosa e
276 Vicente de Paulo Costa Pereira deixando a disposição a indicação da Conselheira
277 Almira Cola. O Presidente justificou a ausência da Coordenadora da Comissão
278 Permanente IV, conselheira Maria Luiza e formalizou mediante solicitação da mesma
279 a indicação de Vanilza da Penha Muller de Paula e Carolina Iris Cardoso Rocha
280 Passos. Após colocar os dois nomes sugeridos pela comissão para apreciação da
281 plenária, os nomes foram aprovados por unanimidade. O Conselheiro Alexandre de
282 Oliveira Fraga se coloca a disposição a participar como voluntário. A conselheira
283 Almira Cola aproveitando a fala do conselheiro assim como Eduardo Boarato
284 Gonçalves se colocam a disposição. Após abrir para debate sobre como resolver a
285 questão, a Conselheira Sâmela Ferreira da Silva propõe que as duas comissões que
286 não se reuniram abrisse mão de suas vagas. Neste sentido, chegou-se a conclusão
287 que a Comissão que se reúne com mais frequência indicaria os dois nomes e seriam
288 apreciados, as que não se reúnem, que é o caso da Comissão Permanete II, não
289 apresentam os nomes sendo estas vagas deliberadas pela plenária. A proposta foi
290 aprovada por unanimidade e deu-se a indicação dos nomes pelo Coordenador da
291 Comissão Permanente I (Produção, política de abastecimento e assistência
292 alimentar) Decimar Schultz e Pedro Henrique Gomide Lucci, sendo os mesmos
293 aprovados por unanimidade. O Coordenador da Comissão Permenente III submeteu
294 a aprovação da Plenária o nome da Conselheira Almira Cola devido sua atuação no
295 Conselho e Bruno Bitti Carrareto ex integrante da comissão e atual representante da
296 Secretaria Estadual de Cultura. A Conselheira Maria Geralda do Carmo Lima fez a
297 indicação da conselheira Marildes Gomes da Silva, após aprovada a indicação deu-
298 se o seguinte **encaminhamento**: 1) composição da Comissão Organizadora da V
299 conferência de Segurança Alimentar e Nutricional da seguinte forma: Coordenador da
300 Comissão Permanente I: Decimar Schultz e Pedro Henrique Gomide Lucci;

10



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

301 Comissão Permanente III : Laydiane Silote Barbosa e Vicente de Paulo Costa
302 Pereira; Coordenadora da Comissão Permanente IV : Vanilza da Penha Muller de
303 Paula e Carolina Iris Cardoso Rocha Passos; Indicação da Plenária a compor a
304 Comissão Permanente II: Almira Cola e Marildes Gomes da Silva; Convidados:
305 Almira Cola, Alexandre de Oliveira Fraga e Eduardo Boarato Gonçalves. 2) O
306 Presidente do CONSEA-ES ressaltou que ainda está pendente a indicação das três
307 vagas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria de
308 Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca/SEAG entretanto,
309 convocaremos a primeira reunião e comunicaremos as secretarias para efetivarem a
310 indicação. **Quarto ponto de pauta: Criação do Fórum Indígena do**
311 **Desenvolvimento Sustentável com a participação do CONSEA-ES.** O
312 Presidente informa que este ponto já foi apresentado inicialmente, entretanto requer
313 a validação da representação do GESAN no Fórum Indígena criado no Seminário. O
314 conselheiro Alcemi Almeida de Barros sugeriu que a representação fosse
315 preferencialmente da sociedade civil visando a preservação dos representantes
316 governamentais. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Quinto ponto de pauta:**
317 **Aprovação dos Municípios ao SISAN.** O Presidente informou sobre a
318 manifestação de interesse em aderir ao SISAN pelos municípios de Baixo Guandu,
319 Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e Santa Maria de Jetibá. Os processos
320 foram avaliados pela Comissão Permanente III e colocou à aprovação da Plenária a
321 adesão destes. A plenária aprovou a solicitação dos referidos municípios. A
322 Coordenadora Marilene Rodrigues Cristo informou que a adesão dos municípios
323 será realizada em Brasília nos dias 27 e 28 de Novembro de 2014. **Sexta ponto de**
324 **pauta: Freqüência dos Conselheiros.** O mesmo informou que o CONSEA-ES
325 tem encontrado dificuldades quanto a participação dos conselheiros nas plenárias e
326 eventos de modo geral, desta forma, a Mesa Diretora avaliou este quadro e achou
327 por bem cumprir o regimento interno que diz: *Art. 15 – O conselheiro perderá o mandato*
328 *e será substituído pelo respectivo suplente quando: I. o representante da sociedade civil ou*
329 *órgão governamental que não comparecer, durante o ano corrente, a 04 (quatro) reuniões*
330 *ordinárias; (...).* Assim levando em consideração a necessidade de ouvir as





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

331 instituições e órgãos do governo envolvidas no Conselho, notificaremos a todas as
332 entidades faltosas que estão nesta situação, e caso seja necessário, a exclusão será
333 feita via Fórum de SAN. A Coordenadora da CAISAN-ES complementou que sua
334 preocupação é com a representação governamental nas atividades do CONSEA-ES
335 e CAISAN-ES, segundo a mesma o Presidente da CAISAN-ES, Tyago Hoffmann
336 fará contato com os Secretários afetos a SAN para sensibilizar seus respectivos
337 técnicos em participarem das atividades do CONSEA-ES. O Presidente informou
338 que na próxima plenária será feita as propostas de encaminhamento. Informou
339 também da necessidade de sugerir alguns nomes para fortalecer as comissões
340 permanentes, sendo: Comissão Permanente II: Marília de Oliveira Boynard, Livia
341 Welter Mannato, Maria da Penha Gaspar Pereira, Janete Pereira Nogueira;
342 Comissão Permanente III: Clésio Antônio Brandão; Comissão Permanente I : Valter
343 Gualberto de Miranda e Fábio Rosa Lucas. **Sétimo ponto de pauta:** Reflexo dos
344 resultados das eleições no Estado. Finalizando o Presidente fez um breve
345 levantamento da situação do Estado pontuando o bloqueio orçamentário que
346 impossibilitou os eventos para este ano, assim como a suspensão de passagens
347 aéreas e diárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às
348 18:34, e eu, Jussara Cadete Miranda, SE/CONSEA/ES, redigi a presente ata que
349 depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória,
350 23 de Outubro de 2014.

351
352
353 Pedro Makumbundu Kitoko

354 Presidente

355 
356  **Jussara Cadete Miranda**
Secretária Executiva do CONSEA
Nº Funcional: 3422771
SEADH

357 Jussara Cadete Miranda

358 Secretária Executiva

359
360
361
362 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

363			
364			
365	SEADH	Paula Cristina Rocha da Silva Viana	<u>Não se aplica</u>
366	Titular		
367			
368			
369	SEADH	Marildes Gomes da Silva	<u>x mem</u>
370	Suplente		
371			
372	SESA		<u>Não se aplica</u>
373	Titular		
374			
375	SESA	Luciana Sarmento Vassallo	<u>Não se aplica</u>
376	Suplente		
377			
378	SEDU	Maria Meneguelli Tanure	<u>Não se aplica</u>
379	Titular		
380			
381	SEDU	Valter Gualberto de Miranda	<u>fg</u>
382	Suplente		
383			
384	SEAMA	Pedro Murilo Silva de Andrade	<u>Andrade</u>
385	Titular		
386			
387	SEAMA	Wellington Costa Freitas	<u>Não se aplica</u>
388	Suplente		
389			
390	SEDES	Luciana Faria Silva Mourinho	<u>Não se aplica</u>
391	Titular		
392			
393	SEDES	Fernanda Conde Vescovi	<u>Não se aplica</u>
394	Suplente		
395			
396	SETUR	Alexandre de Oliveira Fraga	<u>_____</u>
397	Titular		
398			
399	SETUR	Marco Antônio Grillo	<u>Não se aplica</u>
400	Suplente		
401			
402	SEDURB	Luiz Gonzaga Pimentel Fraga	<u>Não se aplica</u>
403	Titular		
404			
405	SEDURB	Francisco Diomar Forza	<u>Não se aplica</u>
406	Suplente		
407			
408	SETOP	Almira Cola	<u>Almira Cola</u>
409	Titular		
410			
411	SETOP	Alice Carreiro Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
412	Suplente		
413			
414	SEAG	Decimar Schultz	<u>Decimar Schultz</u>
415	Titular		
416			
417	SEAG	Clésio Antônio Brandão	<u>Não se aplica</u>
418	Suplente		

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

419			
420	SEP	Juliani Nunes Campos	<u>Juliani Nunes Campos</u>
421	Titular		
422	SEP	Vívian Louzada Soncin	<u>Não se aplica</u>
423	Suplente		
424			
425	SECTTI	Silvio Foletto	<u>Não se aplica</u>
426	Titular		
427			
428	SECTTI	Mário Broetto	<u>Não se aplica</u>
429	Suplente		
430			
431	IJSN	Vicente de Paulo Costa Pereira	<u>Vicente de Paulo Costa Pereira</u>
432	Titular		
433			
434	INCAPER	Monique Lopes Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
435	Suplente		
436			
437			

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA

438			
439			
440			
441			
442	Universidade Vila Velha - UVV	Marcelo Eliseu Sipioni	<u>Marcelo Eliseu Sipioni</u>
443	Titular		
444			
445	Universidade Vila Velha - UVV	Maria Helena Barbosa Alves	<u>Não se aplica</u>
446	Suplente		
447			
448	Grupo de Estudo em SAN	Alcemi Almeida de Barros	<u>Alcemi Almeida de Barros</u>
449	Prof. Pedro Kitoko" - GESAN		
450	Titular		
451			
452	Grupo de Estudo em SAN	Sâmela Ferreira da Silva	<u>Sâmela Ferreira da Silva</u>
453	Prof. Pedro Kitoko" - GESAN		
454	Suplente		
455			
456	Associação CHÃO VIVO	Arildo Sebastião Silva	<u>Não se aplica</u>
457	Titular		
458			
459	Instituto ELIMU Prof.	Maria da Penha Gaspar Pereira	<u>Maria da Penha Gaspar Pereira</u>
460	Cleber Maciel		
461	Suplente		
462			
463			

CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

464			
465			
466	Associação de Nutricionistas do	Laydiane Silote Barbosa	<u>Laydiane Silote Barbosa</u>
467	ES – ANEES		
468	Titular		
469			
470	Associação de Nutricionistas do	Gláucia Figueiredo Justo	<u>Não se aplica</u>
471	ES – ANEES		
472	Suplente		
473			

J.P.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

474	Conselho Regional de	Carolina Iris Cardoso Rocha Passos	<u>Não se aplica</u>
475	Nutricionistas 4ª Região – CRN 4		
476	Titular		
477	Conselho Regional de	Janete Pereira Nogueira	<u>Não se aplica</u>
478	Nutricionistas 4ª Região – CRN 4		
479	Suplente		
480			
481	Conselho Regional de	Marcus de Freitas Ferreira	<u>Não se aplica</u>
482	Medicina Veterinária/ES CRMVES		
483	Titular		
484			
485	Conselho Regional de	Marcus Alexandre Vaillant	<u>Não se aplica</u>
486	Medicina Veterinária/ES CRMVES		
487	Suplente		
488			
489	Grupo Cultural Afro- Kisile	Rosa Maria Nascimento Miranda	<u>Não se aplica</u>
490	Titular		
491			
492	Grupo Cultural Afro- Kisile	Edith Coelho Elias	<u>Não se aplica</u>
493	Suplente		
494			
495	Associação Indígena Tupiniquim	Deusdeia de Souza Pego	<u>Não se aplica</u>
496	Guarani / AITG		
497	Titular		
498			
499	Associação Indígena	Alex Sandro dos Santos Sezenando	<u>Não se aplica</u>
500	Tupiniquim Guarani / AITG		
501	Suplente		
502			
503	Associação Indígena	Marcelo Oliveira da Silva	<u>Não se aplica</u>
504	Guarani / AIG		
505	Titular		
506			
507	Movimento Nacional dos Direitos Humanos-ES	José Pereira Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
508	MNDH/ES Centro de Defesa dos Direitos Humanos/CDDH		
509	Suplente		

TRABALHADORES URBANOS E RURAIS

514			
515	Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Paulo de Tarso Caralo	<u>Não se aplica</u>
516	Do Estado do ES- FETAES		
517	Titular		
518			
519	Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Reginaldo Armelao	<u>Não se aplica</u>
520	Do Estado do ES- FETAES		
521	Suplente		
522			
523	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Antonia Maria de Mori Cezario	<u>Não se aplica</u>
524	ES – SINDINUTRI/ES		
525	Titular		
526			
527	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Gabriela Cabral Barboza	<u>Não se aplica</u>
528	ES – SINDINUTRI/ES		
529	Suplente		

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

533			
534	Federação do Comércio do	Vanilza Penha Muller	<u>ausente</u>
535	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
536	Titular		
537			
538	Federação do Comércio do	Eduardo Boarato Gonçalves	_____
539	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
540	Suplente		
541			
542	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Marcela Lorenção	<u>Não se aplica</u>
543	Titular		
544			
545	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Natália Talyne Barbosa	_____
546	Suplente		
547			
548	Federação das Associações de Pescadores	Manoel Bueno dos Santos	<u>Não se aplica</u>
549	Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES		
550	Titular		
551			
552	Federação das Associações de Pescadores	Maria de Lourdes Leppaus Dias	<u>Não se aplica</u>
553	Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES		
554	Suplente		
555			
556	Pastoral da Criança – PC/ES	Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa	<u>Não se aplica</u>
557	Titular		
558			
559	Pastoral da Criança – PC/ES	Marilia de Oliveira Boynard	_____
560	Suplente		
561			
562	Conselho Sacerdotal das Religiões de	Maria Geralda do Carmo Lima	<u>Morbimo</u>
563	Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES		
564	Titular		
565			
566	Conselho Sacerdotal das Religiões de	Geraldo Pereira Rocha	<u>Não se aplica</u>
567	Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES		
568	Suplente		
569			
570	Agência Adventista de Desenvolvimento	Priscila Laurindo Carvalho	<u>Não se aplica</u>
571	E Recursos Assistenciais / ADRA		
572	Titular		
573			
574	Igreja de Jesus Cristo dos Santos	Leonardo Alberto Lares	<u>Não se aplica</u>
575	Dos últimos dias / MORMOS		
576	Suplente		
577			
578			
579			
580	MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS		
581			
582			
583	Federação das Associações de Moradores	Marcos dos Santos	<u>Não se aplica</u>
584	E Movimentos Populares do ES - FAMOPES		
585	Titular		
586			
587	Federação das Associações de Moradores	Edilza Maria da Silva Felipini	<u>Não se aplica</u>
588	E Movimentos Populares do ES - FAMOPES		
589	Suplente		
590			
591	Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA	Fábio Rosa Lucas	x <u>[assinatura]</u>
592	ES/ACELES		
593	Titular		
594			
595	Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA	Mario Lucio Cordeiro	<u>Não se aplica</u>